



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

EM DO EXPEDIENTE DE 18.06.98
Assinatura do Presidente

APROVADO EM COMISSÃO EM 18.06.98
Assinatura do Presidente

Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei N° 32/98 - L.

De autoria dos Vereadores Arlindo Rebouças e Albano Carvalho, que autoriza o Executivo Municipal a permitir a instalação de estações de serviços de radiofusão sonora comunitária no âmbito do Município de Vitória da conquista - Bahia.

Visa, portanto, disciplinar no âmbito do município esse tipo de serviço que, realmente, presta inúmeros serviços a comunidade. Com a regulamentação da lei na esfera federal, compete, portanto, agora o município disciplinar o funcionamento no âmbito municipal.

O parecer é pela tramitação do projeto, competindo ao Plenário sua aprovação ou não.

Sala das Comissões, 16.06.1998.

APROVADO EM COMISSÃO EM 17.07.98
Assinatura do Presidente

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

EDIVALDO FERREIRA - RELATOR

NELSON BRITO - MEMBRO.

ARLINDO REBOUÇAS - MEMBRO.